



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/17, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0044-2	Ailton Melo de Souza	Gari	Meio Ambiente	02/08/2017 a 30/10/2017
0927-0	Alessandra Lomba Lima	Escriturário	Saúde	04/08/2017 a 01/11/2017
1985-2	Lizania Almeida Curcio	Cantineiro Escolar	Educação	01/08/2017 a 29/10/2017
3265-4	Maria das Graças Peruci do Amaral	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	31/07/2017 a 28/09/2017
1633-0	Nubia Jean Carlos Gaspar	Servente Escolar	Educação	03/08/2017 a 31/10/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/08/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 14 / 08 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 984
Em 15 / 08 / 17
Ass.